

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Portaria Conjunta MPS/INSS nº 11, de 28 de março de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Prorroga o prazo de vigência do Comitê Técnico Contínuo de Acompanhamento da Perícia Conectada, instituído pela Portaria Conjunta MPS/INSS nº 9, de 19 de março de 2024”.</p> <p>Explicação: prorroga por 1 ano o prazo de vigência do Comitê Técnico Contínuo de Acompanhamento da Perícia Conectada, instituído pela Portaria Conjunta MPS/INSS 9/2024. O Comitê é um órgão colegiado eminentemente médico de natureza consultiva e deliberativa.</p> <p>Compete ao Comitê: (i) acompanhar a execução dos exames médico-periciais realizados com a utilização de tecnologia de telemedicina; (ii) avaliar e propor medidas e mecanismos de aperfeiçoamento à realização dos exames e à prestação dos serviços com a utilização de tecnologia de telemedicina à sociedade; (iii) fomentar e subsidiar a expansão qualitativa da aplicação da telemedicina na Previdência Social; (iv) planejar ações de capacitação e de desenvolvimento de pessoas para integração dos peritos médicos à tecnologia de telemedicina; e (v) elaborar relatórios trimestrais de acompanhamento.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria ITI nº 19, de 3 de abril de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Geraldo Clay de Souza Maciel</u>, para sem prejuízo de suas funções, exercer o encargo de 1º substituto eventual da Diretoria de Infraestrutura Tecnológica (DITEC), FCE 1.15, no âmbito do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI).</p>
Compras Públicas	Síntese
<p>Aviso de Consulta Pública</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Abre a Consulta Pública, aberta até o dia <u>25 de abril</u>, visando a aquisição de solução de CCaaS (Contact Center as Service) para atendimento Omnichannel, na modalidade software como serviço SaaS (Software as a Service), integração de componentes com sistema corporativo da BBTS, suporte técnico e outros serviços.</p> <p>As contribuições deverão ser encaminhadas através do site.</p>

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.